

LEI Nº 881 / 81

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA AO DR. WALDINÊ TEIXEIRA PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado a Cidadania Muriaeense Honorária ao Dr. Waldinê Teixeira Pires, brasileiro, casado, natural de Tocantins – MG, nascido em 17 de março de 1930. filho de José Teixeira Pires e de Guilhermina Soares Teixeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 de agosto de 1981.

Antônio Flávio Monteiro de Castro – Vereador

Justificativa

Dr. Waldinê Teixeira Pires, nasceu a 17 de março de 1930, em Tocantins – MG. São seus pais: José Teixeira Pires e Guilhermina Soares Teixeira. Casou-se com D. Lieselote Teixeira Pires, no ano de 1959, de cuja consórcio nasceram dois filhos: Mayron Teixeira Pires e Waldinê Teixeira Pires Júnior.

Em 1956, formou-se em médico veterinário, pela Universidade Federal Rural do Km 47 – Escola Nacional de Veterinária. Seus cursos: curso de Especialização de Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial; curso de Cirurgia e Clínica Geral de Animais de grande porte; curso de Avicultura doméstica; curso de Melhoramento Genético de Suínos.

Em 1957, foi contratado pelo Ministério de Agricultura, para chefiar o Posto de Inseminação Artificial de Indaial em Santa Catarina. Transferido em 1958 para o Posto de Inseminação Artificial de Muriaé, cargo em que permaneceu até 1960. transferido do Serviço de Inseminação Artificial para o Serviço de Defesa Sanitária Animal, ficando como chefe do POVIG de Muriaé e de Carangola. Em 1978, foi nomeado chefe da Unidade Técnica da Representação Regional da Delegacia Federal de Agricultura em Muriaé. em 1981 foi nomeado chefe da Representação Regional da Delegacia Federal de Agricultura em Muriaé.